



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

## CERTIDÃO

----- **Engenheiro António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida:** -----

----- CERTIFICA QUE, **da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, consta uma deliberação do teor seguinte:** -----

----- **REVISÃO DO PDM;** -----

----- Foi presente uma proposta de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Almeida pelo Presidente da Câmara, sob proposta do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. Face à proposta apresentada a Câmara deliberou, nos termos do previsto no artigo 76º, do RJGT – regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, na sua atual redação, que seja reiniciado o procedimento inerente à elaboração da Revisão do PDM, determinando para o efeito o prazo de 15 meses, contabilizado a partir da data de assinatura do contrato respetivo de aquisição de serviços com a firma adjudicatária. Mais deliberou fixar o período de 30 dias contado desde a publicação do aviso no Diário da República, para a participação dos interessados, prevista no artigo 88º, conjugado com o artigo 76º, do mesmo regime jurídico, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Foi igualmente deliberado, em conformidade com o estipulado pelo disposto no n.º 1, do artigo 3º, da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, que seja comunicado à CCDR do Centro o teor desta deliberação através da plataforma de gestão territorial, solicitando a marcação de uma reunião preparatória, bem como, publicar na 2ªSérie do Diário da República e também divulgar através da comunicação social e no portal oficial do Município de Almeida, conforme o previsto no n.º.1, do artigo 76º do regime jurídico do instrumento de gestão territorial na sua atual redação. -----

O senhor vereador Alexandre Gonçalves disse perceber a importância da revisão do PDM, contudo, vai-se abster na sua votação pois, discorda com os princípios em termos de pressupostos e orgânica para o desenvolvimento do concelho que o fundamentam. -----

Foi aprovado, por maioria o documento de Revisão do PDM, com as abstenções dos vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, o qual será apenso à ata. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

**Almeida, 18 de março de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**(Eng.º António José Monteiro Machado)**